



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 2.653/2024 – DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

Ementa: Dispõe sobre a institucionalização do Programa Criança sem Racismo no Estado da Paraíba, na perspectiva da Lei nº 13. 257/2016, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Danielle do Vale, designada como Relatora Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 20 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente